

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 166/2020  
Firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, assinado em 07 de janeiro de 2021. Objeto: PLATAFORMA DIGITAL PARA O MAPEAMENTO E ANÁLISE DE TECNOLOGIAS ESPACIAIS BRASILEIRAS DA AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA, o contrato fica prorrogado até 31 de maio de 2023. Processo nº 23081.060885/2020-09, Fundamento Legal 8666/93.

**EDITAL Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na Sessão N. 982, realizada em 13/01/2023, resolve divulgar que o seguinte Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior foi homologado:

Edital de Abertura de Concurso Público N. 140, 08 de julho de 2022, publicado no DOU de 11 de julho de 2022.

Edital de Divulgação de Resultado N. 196, de 21 de dezembro de 2022, publicado na imprensa local e no site da UFSM no dia 23 de dezembro de 2022.

Processo N. 23081.105331/2021-11

Professor Assistente A

Departamento de Neuropsiquiatria/Centro de Ciências da Saúde

Área: Ciências da Saúde/Medicina/Psiquiatria

Candidato classificado	Nota final	Classificação
João Pedro Gonçalves Pacheco	8,71	1º lugar

O prazo de validade do concurso público será de 01 (um) ano, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

LUCIANO SCHUCH.  
REITOR.

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO N. 013, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na Sessão N. 982, realizada em 13/01/2023, resolve divulgar que o seguinte Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior foi homologado:

Edital de Abertura de Concurso Público N. 001, de 03 de janeiro de 2022, publicado no DOU de 04 de janeiro de 2022.

Edital de Divulgação de Resultado N. 170, de 10 de outubro de 2022, publicado na imprensa local e no site da UFSM no dia 12 de outubro 2022.

Processo N. 23081.110788/2021-47

Professor Adjunto A

Departamento de Desenho Industrial/Centro de Artes e Letras

Área: Ciências Sociais Aplicadas/Desenho Industrial

Candidato classificado	Nota final	Classificação
Felipe Luís Palombini	9,31	1º lugar

O prazo de validade do concurso público será de 01 (um) ano, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

LUCIANO SCHUCH

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 153031

Nº Processo: 23089.014636/2022-25.

Pregão Nº 190/2022. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Contratado: 20.720.641/0001-28 - RGV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação predial, com fornecimento de materiais e equipamentos, para o campus baixada santista da universidade federal de são paulo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Fundamento Legal: . Vigência: 01/02/2023 a 01/02/2024. Valor Total: R\$ 1.444.732,24. Data de Assinatura: 01/02/2023.

(COMPASNET 4.0 - 02/02/2023).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00045/2022 publicado no D.O de 2022-05-17, Seção 3. Onde se lê: UASG: 150312 - UNIFESP-GUARULHOS. . Leia-se: UASG: 153031 - UNIFESP.

(COMPASNET 4.0 - 02/02/2023).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00063/2022 publicado no D.O de 2022-08-16, Seção 3. Onde se lê: UASG: 150312 - UNIFESP-GUARULHOS. . Leia-se: UASG: 153031 - UNIFESP.

(COMPASNET 4.0 - 02/02/2023).

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE CONVÊNIOS**  
**NÚCLEO DE ACORDOS E CONVÊNIOS DE INOVAÇÃO E**  
**INTERNACIONALIZAÇÃO**

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº**  
**10/2020**

Nº Processo SEI: 23089.110797/2020-87. Conveniadas: CNPJ: 18.234.613/0001-59 - Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPI e CNPJ: 60.453.032/0001-74 - Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta do instrumento original, cujo valor será aditado em mais R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em recursos financeiros não reembolsáveis via Fundação de apoio da Unifesp. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência do Termo de Cooperação 10/2020: 30/07/2020 a 30/07/2023. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 20/01/2023.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I O presente instrumento tem como objeto o primeiro termo aditivo ao acordo de parceria celebrado entre a UFSB e a FAPEX, visando a execução do "Projeto KIDS - Crianças e Diabetes nas escolas" - 23746.010217/2021-38. Signatários: Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX. Prorrogação da vigência de 04/02/2023 a 04/06/2023. Data Assinatura: 26/01/2023.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

## EDITAL Nº 5, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de junho de 2013; e com decreto presidencial de 15 DE SETEMBRO DE 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, seção 02, pg. 01, resolve:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor Substituto do Magistério Superior, objeto do Edital nº 04/2022, de 25 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 42 de 03 de março de 2022, seção 03, página 105, conforme especificado abaixo:

01 - Processo nº 23479.008761/2021-21

Área do Concurso: Gestão, Planejamento e Projetos

Classe: Auxiliar

Lotação: Instituto de Geociências e Engenharias (IGE)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º Lugar	Ana Paula Nascimento Batista Vieira

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA  
Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 153035

Número do Contrato: 32/2022.

Nº Processo: 23085.006696/2022-12.

Tomada de Preços. Nº 2/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO. Contratado: 23.972.729/0001-25 - TF ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: A alteração do item 9.55.1 da Cláusula nona do Contrato administrativo nº 32/2022, conforme pactuado entre as partes de: Cláusula Nona - das obrigações da contratada 9.55.1. PPR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais ou PCMAT - programa de condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção (normas regulamentadoras nº 09 e nº 18); para: Cláusula Nona - das obrigações da contratada 9.55.1. PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, a ser elaborado conforme as normas regulamentadoras de nº 01 -disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais, ( última modificação: portaria sepr nº 6.730, de 9 de março de 2020.) (início de vigência: 03 de janeiro de 2022 - portaria sepr 8.873, de 23/07/2021), NR-18 segurança e saúde no trabalho na indústria da construção, (última modificação: portaria sepr nº 3.733, de 10 de fevereiro de 2020) (início de vigência: 03 de janeiro de 2022 - portaria sepr 8.873, de 23/07/2021) e NR 10 - segurança em instalações e serviços em eletricidade. Data de Assinatura: 02/02/2023.

(COMPASNET 4.0 - 02/02/2023).

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 36/2017 - UASG 153035

Nº Processo: 23085.001722//17--41. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO. Contratado: 08.019.004/0001-23 - SMARTSCAN SERVICOS DIGITAIS LTDA. Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 36/2017 em decorrência da celebração de novo contrato com o mesmo objeto. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 79, II . Data de Rescisão: 12/02/2023.

(COMPASNET 4.0 - 02/02/2023).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00036/2017 publicado no D.O de 2017-11-24, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 105.629,40. Leia-se: Valor Total: R\$ 175.088,33. Onde se lê: Vigência: 01/12/2017 a 01/12/2018. . Leia-se: Vigência: 02/02/2023 a 01/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 02/02/2023).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 153036

Número do Contrato: 14/2021.

Nº Processo: 23086.009009/2020-31.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI. Contratado: 15.800.344/0001-52 - CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Acrescentar 2,64% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 68.564,85 (sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro mil reais e oitenta e cinco centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993. Vigência: 02/02/2023 a 29/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.712.213,77. Data de Assinatura: 02/02/2023.

(COMPASNET 4.0 - 02/02/2023).

**EDITAL Nº 2, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023**  
**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO**  
**SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria Interministerial nº 316, de 09 de outubro de 2017, alterada pela Portaria Interministerial nº 9.359, de 10 de agosto de 2021, a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, a Lei nº 12.990/2014, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto, o Decreto nº 3.298/1999 de 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a Resolução nº 17, do Conselho Universitário - CONSU, de 14/12/2017, o Edital de Condições Gerais nº 15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este edital, pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018, e suas instruções específicas, disponibilizados no site da UFVJM na Seção de "Concursos".

1.2. O concurso é destinado ao provimento de 2 (duas) vagas para o cargo de professor do Magistério Superior, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, para classe A- Denominação de Adjunto A, Nível 1, conforme discriminação a seguir:

Área do Conhecimento/Subárea/Especialidade	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação	Vaga(s)
Ciências da Saúde - Enfermagem/Enfermagem Pediátrica	Graduação em Enfermagem e Doutorado em Ciências da Saúde	40h com Dedicação Exclusiva (DE)	Campus JK em Diamantina	01
Ciências da Saúde - Enfermagem/Enfermagem Médico-Cirúrgica	Graduação em Enfermagem e Doutorado em Ciências da Saúde	40h com Dedicação Exclusiva (DE)	Campus JK em Diamantina	01

2. DA REMUNERAÇÃO:

2.1. A remuneração inicial de Professor Adjunto da Classe A, nível 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

Remuneração	Doutorado
Vencimento Básico	R\$ 4.472,64
Retribuição por Titulação	R\$ 5.143,54
Total	R\$ 9.616,18

2.2. O valor da remuneração poderá ser reajustado de acordo com tabela de vencimento da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, que altera a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

3. BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

3.1. Endereço: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

- a) Preencher o formulário observando os seguintes códigos:
- b) Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243
- c) Recolhimento: Código 288837 Número de referência 16888315000157013
- d) Valor da inscrição: R\$200,00 (Duzentos reais) Exigência Doutorado.

3.2. Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES. Imprimir. Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

3.3. A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente, por procuração ou pelo correio, via sedex, dentro do período de inscrição estabelecido neste Edital. Na inscrição via Correios o envelope deverá ser identificado com o número do Edital e a área para qual o candidato concorrerá à vaga. Os procedimentos para a realização das inscrições constam nos itens 3 e 5.5 do Edital de Condições Gerais, disponível na Página da UFVJM, seção "concursos".

4.2. Local e horário das inscrições para o Campus de Diamantina: As inscrições deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, de 10h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h30, exceto feriados e pontos facultativos. Local: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina/MG - CEP: 39.100-000 - Telefone: (38) 3532-1200- ramal 8168.

4.3. Período de Inscrições: De 14 de fevereiro de 2023 a 24 de março de 2023.

4.4. Caso não haja candidatos inscritos, as inscrições serão prorrogadas por período igual ao calculado no item 4.3 deste edital.

5. DA RESERVA DE VAGAS AOS NEGROS OU PARDOS

5.1. Os candidatos negros amparados pela Lei nº 12.990/2014, nos termos do presente edital, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2. Das vagas ofertadas neste edital e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990/2014.

5.3. De acordo com a legislação vigente não haverá reserva de vaga imediata destinada aos candidatos negros.

5.4. As vagas reservadas serão destinadas à(s) área(s) do concurso em que houver candidato(s) negro(s) inscrito(s).

5.5. Os candidatos que se inscreverem às vagas reservadas disputarão concomitantemente a essas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

5.6. Os candidatos concorrentes às vagas reservadas, se aprovados, figurarão em lista específica para candidatos negros de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, poderão figurar também na lista geral da ampla concorrência.

5.7. Quando o número de candidatos negros for superior ao número de vagas reservadas, será selecionado aquele que obtiver a maior nota, independentemente da área para qual tenha prestado o concurso.

5.8. Em caso de empate, será observado o que consta no Art. 137, da Resolução 17/CONSU de 2017, que estabelece as normas e os procedimentos gerais destinados à realização de concurso público de provas e títulos para o ingresso na carreira e cargos do magistério federal superior na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

5.9. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará aos critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos negros, conforme disposto no Anexo IV.

5.10. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para negros e forem classificados dentro do número de vagas ofertadas para ampla concorrência não serão computados para efeito do atendimento à reserva de vagas e serão dispensados dos procedimentos de heteroidentificação.

5.11. O candidato autodeclarado negro aprovado no concurso, deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação conforme estabelecido na Portaria Normativa N° 4 de 06 de abril de 2018.

5.12. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do Concurso Público.

5.13. Os demais procedimentos referentes ao processo de heteroidentificação serão publicados no Diário Oficial da União e na página da UFVJM na seção "concursos" por meio de edital próprio antes da homologação do concurso público.

5.14. As vagas reservadas para pessoas negras serão revertidas aos candidatos da ampla concorrência, observada a ordem classificatória, se ocorrer alguma das seguintes situações: não houver inscrição de candidato negro; não houver candidato negro classificado; nenhum dos candidatos negros, após a nomeação, preencher os requisitos de investidura no cargo.

6. DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1. As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal de 1988, pelo art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/1990, e pelo art. 37 do Decreto nº 3.298/1999, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.

6.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção, salvo os casos de pessoas com visão monocular, conforme o disposto na Súmula Nº 45, de 14/9/09, da Advocacia-Geral da União.

6.3. Das vagas ofertadas neste edital e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º, do artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 3.298/1999.

6.4. De acordo com a legislação vigente não haverá reserva imediata de vaga destinada aos candidatos com deficiência.

6.5. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará aos critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, conforme disposto no Anexo IV.

7. DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

7.1. A data, horário e Local das provas, bem como a Banca examinadora do certame serão divulgados posteriormente no site da Progep/UFVJM, na seção destinada aos concursos.

7.2. As Instruções Específicas com o conteúdo programático das provas, acompanhado das sugestões bibliográficas estarão disponíveis no site da Progep/UFVJM, juntamente com o Edital de Abertura de Concurso e o Edital de Condições Gerais.

7.3. As etapas de realização das provas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da Progep/UFVJM, na seção "concursos".

7.4. A inscrição no concurso implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, nas instruções específicas que o acompanham e na Resolução nº 17/ CONSU, de 14/12/2017, não podendo nenhum candidato alegar desconhecimento dessas condições.

7.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao concurso público no site da Progep/UFVJM.

7.6. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correção e aperfeiçoamento do concurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Na ocorrência de vacância de cargo ou a destinação de novas vagas para a UFVJM, dentro do prazo de validade deste concurso, estas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos, que serão lotados em quaisquer das unidades integrantes da estrutura organizacional desta Instituição à época da nomeação, de acordo com o interesse e a conveniência desta Universidade.

8.2. O candidato aprovado no concurso regido por este Edital poderá ser aproveitado por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFVJM e a ordem de classificação.

8.3. A coleta dos dados pessoais dos candidatos tem por finalidade específica a inscrição e a seleção das vagas estipuladas neste Edital, tendo como base Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), para fins de cumprimento do disposto no art. 17. A Progep assegura o tratamento dos dados pessoais dos candidatos conforme preconiza a LGPD, com a garantia de respeito aos direitos do titular. Apenas as pessoas e os Órgãos estritamente necessários à realização da seleção terão acesso aos documentos e, por sua vez, aos dados constantes neles e na inscrição.

Diamantina/MG, 2 de fevereiro de 2023  
JANIR ALVES SORES

**EDITAL Nº 5, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023  
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Geociências/Engenharia: Drenagem Urbana, Fundamentos de Climatologia e Meteorologia, Geologia, Hidrologia, Prospeção de Águas Subterrâneas, Saneamento e Topografia, Campus do Mucuri em Teófilo Otoni-MG, objeto do Edital nº 107/2022.

Ampla Concorrência:

Nome	Média Final	Situação
Carlos Eduardo Cardoso Nogueira	9	Classificado
Rodrigo Esteves Ribeiro	7	Aprovado

JANIR ALVES SOARES

**EDITAL Nº 6, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Matérias Primas Alimentícias, Planejamento e Projeto de Indústrias de Alimentos I, Planejamento e Projeto de Indústrias de Alimentos II, Análise Sensorial, Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal, Desenvolvimento de Novos Produtos, Campus de Diamantina/MG, objeto do Edital nº 107/2022.

Ampla Concorrência:

Nome	Média Final	Situação
Bruna Néria Azevedo Gonçalves*	9,33	Classificada
Thais Araújo Canuto	8,77	Aprovada

Candidatos Cotistas Negros/Pardos:

Nome	Média Final	Situação
Bruna Néria Azevedo Gonçalves*	9,33	Classificada

\*Candidata classificada e dispensada do procedimento de heteroidentificação, conforme item 6.18 do edital do processo seletivo simplificado nº 107/2022 da UFVJM.

JANIR ALVES SOARES

**EDITAL Nº 7, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023  
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Análise de Alimentos, Tecnologia das Fermentações, Análise Sensorial, Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal, Tratamentos de Resíduos Agroindustriais, Campus de Diamantina/MG, objeto do Edital nº 107/2022.

Ampla Concorrência:

Nome	Média Final	Situação
Eduardo Paranhos Garcia Silva	8,33	Classificado
Érika Jovânia Pereira	7,67	Aprovada
Ana Luísa Simões Guedes	7,00	Aprovada

JANIR ALVES SOARES

